



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1194/2013

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
DAURI FERREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **DAURI FERREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº. 822.907-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 100.321.779-68, nomeado em 07 de março de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4780/2013, com fruição no período de 22 de maio de 2013 à 21 de agosto de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de maio de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
 DE 23 / maio / 2013
 DE Nº 9482
 UBUARAMA, 23 / maio / 2013
 Bruno D. Gama
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS